



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 14 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Designa a Comissão para Elaboração de Minuta de Regulamento de ensino infantil, médio e técnico da UFCG.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23096.047868/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração de Minuta de Regulamento de ensino infantil, médio e técnico da UFCG.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I - Ivanilda Dantas de Oliveira - UAEB/CAP - SIAPE 1648278
- II - Simone Patrícia da Silva - UAEB/CAP - SIAPE 1365471
- III - Alana Kelly Maia Macedo Nobre - ETSC - SIAPE 2116329
- IV - Danielly Lopes de Lima - ETSC - SIAPE 1810272
- V - Sinara de Oliveira Branco - CGG/PRE - SIAPE 1322318
- VI - Ana Angélica Pereira Marinho - CGG/PRE 1543662

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 14/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5731072** e o código CRC **A777C2FF**.

Referência: Processo nº 23096.047868/2025-13

SEI nº 5731072